



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, de 25 de julho de 2022.

Institui a Comenda “MAJOR DURVAL OLIVEIRA,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Instituída a Comenda “MAJOR DURVAL OLIVEIRA”

Art. 2º - A Comenda “MAJOR DURVAL OLIVEIRA” será concedida a quantos se destacarem na COMUNIDADE.

§ 1º - A indicação da personalidade escolhida será feita através de Requerimento do Vereador, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, duas indicações para concessão da Comenda “MAJOR DURVAL OLIVEIRA”.

§ 3º - As Comendas “MAJOR DURVAL OLIVEIRA” não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a Sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda “MAJOR DURVAL OLIVEIRA” será feita em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Requerimento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Murici-Alagoas, 25 de julho de 2022.

FAUSTO BATISTA

Presidente